

Manual do Serviço

Pagamento de Serviços Empresas

Versão: 02.00

Data: 2013-07-12

Estado: Final

Classificação: Restrito

Referência: DCSPAG110528



Ficha Técnica

Referência: DCSPAG110528

Título do Documento: Pagamento de Serviços - Empresas

Versão: 02.00
Estado: Final
Classificação: Restrito

Tipo de Documento: Manual do Serviço

Área Funcional Responsável: AF Desenvolvimento de Serviços

Documentos Relacionados

Referência	Título	Origem
DCSPAG110534	Manual de Implementação - Empresas	AF Desenvolvimento de Serviços
DCSIBS110491	Formulário Adesão Pagamento de Serviços	AF Desenvolvimento de Serviços

Revisões

Versão	Data	Descrição	Autor
01.00	2011-09-30	Criação do documento	AF Desenvolvimento de Serviços
02.00	2013-07-12	Destrinça entre Instituições de Apoio à Empresa, com caracterização de processos consoante haja intervenção de um Banco de Apoio ou de uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco de Portugal.	ASC
		Actualizações de <i>template</i> , de terminologia e outros ajustes editoriais.	



Índice

1	Int	rodução		5
	1.1	Enquad	Iramento	5
	1.2	Âmbito		6
2	Pa	gamento	de Serviços	7
	2.1	Interver	nientes	7
	2.2	Apresei	ntação do Serviço	8
	2.3	Vantage	ens do Serviço	12
	2.4	Respon	sabilidades	14
3	Pro	ocedime	ntos das Empresas	17
	3.1	Adesão		17
	3.2	Prepara	ação de Facturas	17
	3.3	Mecani	smos de Controlo	18
	3.3	3.1 Va	ılidação de Pagamentos	19
		3.3.1.1	Validação por Check Digit (Dígito de Controlo)	19
		3.3.1.2	Validação por Check Digit com Gestão de Tranches	19
		3.3.1.3	Validação por Ficheiro de Clientes	20
		3.3.1.4	Validação por Ficheiro de Clientes com Montante Máximo Diário	21
		3.3.1.5	Aceitação de Pagamentos (Validação por Ficheiro de Clientes)	22
	3.3	3.2 Du	ıplicação de Pagamentos e Notificações em Tempo Real	23
	3.3	3.3 Inf	ormações de Facturação	23
4	De	scrição (Operativa do Serviço	26
	4.1	Modelo	Operativo em CA MULTIBANCO	26
	4.1	I.1 Ec	rãs de rectificação e de erro	29
	4.2	Modelo	Operativo em TPA MULTIBANCO	32
	4.3	Modelo	Operativo em MB PHONE	33
	4.3	3.1 Ad	lesão	33
	4.3	3.2 Pr	ocessos de Pagamento de Serviços	34
	4.4	Homeb	anking	35
	4.5	2ª Via c	de Talão	35
	4.6	Fluxos	de Dados	37
	4.6	6.1 Fid	cheiros da Empresa para a SIBS FPS	38
	4.6	6.2 Fig	cheiros com origem na SIBS FPS	38
	4.6	6.1 Me	ensagens entre a SIBS FPS e a Empresa	38
	4.7	Contact	tos	39
_	GL			40



Índice de Figuras

Figura 2 - Fluxos de informação (Instituição de Pagamento) .10 Figura 3 - Exemplo da Factura da IAE para a Empresa .24 Figura 4 - Introdução de Cartão MB SPOT .26 Figura 6 - Opção "Pagamentos e Outros Serviços" .26 Figura 7 - Pagamento de Serviços" .27 Figura 8 - Gorã de selecção de "Talão" .27 Figura 9 - Ecrã "Introduzir os Elementos da Factura" .28 Figura 10 - Ecrã de progressão .28 Figura 11 - Ecrã final .28 Figura 12 - Exemplo do Talão comprovativo do Pagamento de Serviços em CA .29 Figura 13 - Operativa interrompida por dados incorrectos .29 Figura 14 - 1º Ecrã para rectificação de dados incorrectos .30 Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos .30 Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos .30 Figura 17 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO .32 Figura 18 - Exemplo do Talão TPA de Pagamento de Serviços .33 Figura 20 - Ecrã 2º via de Talão .34 Figura 21 - Talão 2º via. .36 Figura 22 - Fluxo de Dados entre SIBS FPS e as IAE .37 Índice de Quadros .11 Únudro 2 - Cu	Figura 1 - Fluxos de informação (BAE)	9
Figura 4 - Introdução de Cartão MB SPOT	Figura 2 - Fluxos de informação (Instituição de Pagamento)	10
Figura 5 - Código Pessoal	Figura 3 - Exemplo da Factura da IAE para a Empresa	24
Figura 6 - Opção "Pagamentos e Outros Serviços"	Figura 4 - Introdução de Cartão MB SPOT	26
Figura 7 - "Pagamento de Serviços" 27 Figura 8 - Ecrã de selecção de "Talão" 27 Figura 9 - Ecrã "Introduzir os Elementos da Factura" 28 Figura 10 - Ecrã de progressão 28 Figura 11 - Ecrã final 28 Figura 12 - Exemplo do Talão comprovativo do Pagamento de Serviços em CA 29 Figura 13 - Operativa interrompida por dados incorrectos 29 Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos 30 Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos 30 Figura 15 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO 32 Figura 17 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO 32 Figura 18 - Exemplo do Talão TPA de Pagamento de Serviços 33 Figura 20 - Ecrá 2ª via de Talão 36 Figura 21 - Talão 2ª via de Talão 36 Figura 22 - Fluxo de Dados entre SIBS FPS e as IAE 37 Índice de Quadros Quadro 1 - Pagamentos de Serviços 11 Quadro 1 - Pagamentos de Serviços 11 Quadro 2 - Cuidados na Preparação da Factura 18	Figura 5 - Código Pessoal	26
Figura 8 - Ecră de selecção de "Talão"	Figura 6 - Opção "Pagamentos e Outros Serviços"	27
Figura 9 - Ecră "Introduzir os Elementos da Factura"	Figura 7 - "Pagamento de Serviços"	27
Figura 10 - Ecră de progressăo	Figura 8 - Ecrã de selecção de "Talão"	27
Figura 11 - Ecră final	Figura 9 - Ecrã "Introduzir os Elementos da Factura"	28
Figura 12 - Exemplo do Talão comprovativo do Pagamento de Serviços em CA	Figura 10 - Ecrã de progressão	28
Figura 13 - Operativa interrompida por dados incorrectos	Figura 11 - Ecrã final	28
Figura 14 - 1º Ecrã para rectificação de dados incorrectos	Figura 12 - Exemplo do Talão comprovativo do Pagamento de Serviços em CA	29
Figura 15 - Último ecră para rectificação de dados incorrectos	Figura 13 - Operativa interrompida por dados incorrectos	29
Figura 16 - Ecrã geral de erro	Figura 14 - 1º Ecrã para rectificação de dados incorrectos	30
Figura 17 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO	Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos	30
Figura 18 - Exemplo do Talão TPA de Pagamento de Serviços	Figura 16 - Ecrã geral de erro	31
Figura 19 - Simulação Java de um CA no ecrã do telemóvel	Figura 17 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO	32
Figura 20 - Ecrã 2ª via de Talão	Figura 18 - Exemplo do Talão TPA de Pagamento de Serviços	33
Figura 21 - Talão 2ª via	Figura 19 - Simulação Java de um CA no ecrã do telemóvel	34
Índice de Tabelas 37 Índice de Quadros 31 Índice de Quadros 11 Quadro 1 - Pagamentos de Serviços 11 Quadro 2 - Cuidados na Preparação da Factura 18	Figura 20 - Ecrã 2ª via de Talão	36
Índice de Tabelas Tabela 1 - Interrupção da operativa: mensagens apresentadas	Figura 21 - Talão 2ª via	36
Índice de Quadros Quadro 1 - Pagamentos de Serviços 11 Quadro 2 - Cuidados na Preparação da Factura 18	Figura 22 - Fluxo de Dados entre SIBS FPS e as IAE	37
Quadro 1 - Pagamentos de Serviços		31
Quadro 2 - Cuidados na Preparação da Factura		11



1 Introdução

O **Pagamento de Serviços** é uma operação MB SPOT e permite a qualquer Empresa¹ receber valores de que é credora junto dos seus clientes, que sejam utilizadores de um cartão **MB SPOT**, através de uma rede electrónica de transacções.

Este serviço, desenvolvido, regulado e gerido pela SIBS PAGAMENTOS, pode evoluir em qualquer rede electrónica de transacções. Actualmente, está activo na Rede SIBS², da SIBS FPS, que assume assim o papel de processador preferencial do **Pagamento de Serviços**.

Na Rede SIBS, o **Pagamento de Serviços** permite liquidar um serviço através de vários canais, como sejam os mais de 13 mil Caixas Automáticos e de 250 mil Terminais de Pagamento Automático (TPA) que constituem a Rede MULTIBANCO, bem como o MB PHONE e *Homebanking* (canal *host to host*), quando os Emitentes de cartões **MB SPOT** disponibilizam esta solução.

1.1 Enquadramento

Na origem do **Pagamento de Serviços**, serviço que ano após ano conquista um crescente número de Empresas, está um primeiro projecto desenvolvido no âmbito do Grupo SIBS, em 1985, que consistiu na criação de uma rede partilhada de Caixas Automáticos. Desde então, passou a ser possível a qualquer utilizador de um cartão **MB SPOT** aceder a um vasto leque de operações, como o levantamento de numerário, a consulta de saldos e de movimentos de conta e a requisição de cheques.

Quatro anos depois, em Fevereiro de 1989, surgiu então o Pagamento de Serviços na Rede de Caixas Automáticos (CA) da SIBS FPS. Desde logo, tornou-se um dos serviços mais utilizados da Rede MULTIBANCO por permitir o pagamento de facturas de electricidade, água, telefone, seguros, entre outras.

Na Rede SIBS, diariamente - ou três vezes ao dia, quando tal assim for parametrizado -, tendo havido pagamentos, as Empresas aderentes ao serviço são informadas pelo processador SIBS FPS sobre as transacções para si efectuadas.

Além da SIBS PAGAMENTOS, que regula e gere o serviço, e do processador da rede electrónica de transacções, no **Pagamento de Serviços** intervêm também Instituições de Crédito (Bancos) ou de Pagamento (Empresas que prestam serviços de pagamento desde que devidamente autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer a sua actividade) designados genericamente por Instituições de Apoio à Empresa (IAE), com os quais as Empresas contratam a disponibilização do serviço.

¹ Em sentido amplo, entende-se por "Empresa" qualquer entidade que, tendo valores a receber, após acordo com uma Instituição Financeira - por exemplo, um Banco ou um *Acquirer* - disponibiliza aos seus clientes a possibilidade de pagar através de uma rede electrónica de transacções, usando o serviço **Pagamento de Serviços**, da SIBS PAGAMENTOS.

² Deve entender-se por Rede SIBS, o conjunto total de canais de acesso à rede electrónica de transacções do processador SIBS FPS, o que inclui, por exemplo, o homebanking, o MB PHONE, tal como os CA e TPA, dois tipos de dispositivos que compõem a que é designada por Rede MULTIBANCO.



De salientar que, caso a Empresa contrate o serviço junto de uma Instituição de Pagamento, esta necessita de ter o suporte de um Banco participante no Sistema MULTIBANCO (Banco do Crédito) e capacitada para receber os fluxos financeiros gerados pelo serviço.

1.2 Âmbito

Este documento descreve as principais características de funcionamento do **Pagamento de Serviços**, nomeando os intervenientes no processo, referindo as vantagens que obtêm, a par das suas correspondentes responsabilidades. Aqui são expostos também os procedimentos gerais a ter em conta pelas Empresas aderentes, expondo-se as opções possíveis em termos de validação de pagamentos e de operações. O manual descreve ainda os modelos operativos que permitem a qualquer utilizador de um cartão **MB SPOT**, efectuar um pagamento através dos vários canais disponibilizados na Rede de transacções electrónicas da SIBS FPS; processador preferencial do serviço.



2 Pagamento de Serviços

2.1 Intervenientes

O serviço MB SPOT **Pagamento de Serviços** envolve os seguintes intervenientes:

• Empresa

Entidade prestadora de um serviço ou vendedora de um produto, cujos clientes, utilizadores de cartões **MB SPOT**, irão saldar através do **Pagamento de Serviços** disponibilizado numa rede electrónica de transacções.



Utilizadores

Detentores de cartões **MB SPOT** que efectuam o pagamento de serviços às Empresas das quais são clientes, através de um dos canais existentes numa rede electrónica de transacções.



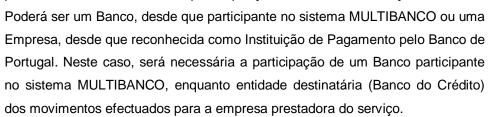
• Emitente MB SPOT

Entidade que emite e disponibiliza meios de pagamento (cheques, numerário, cartões **MB SPOT**) a utilizadores seus clientes, sendo responsável pelas transacções efectuadas pelos mesmos, no âmbito das regras contratuais estabelecidas entre ambos. É ainda responsável pela caracterização dos BIN (*Banking Identification Number*) que acedem ao serviço **Pagamento de Serviços**.



• Instituição de Apoio à Empresa - IAE

Instituição participante numa rede electrónica de transacções (no caso, o Sistema MULTIBANCO da Rede SIBS), que contrata com Empresas a possibilidade de utilização do **Pagamento de Serviços** pelos clientes destas, para saldar montantes devidos pela aquisição de bens ou de serviços.







• Banco do Crédito

Instituição participante numa rede electrónica de transacções (no caso, o Sistema MULTIBANCO da Rede SIBS), responsável pela movimentação que suporta a actividade de *Acquiring* da Instituição de Pagamento (IAE), domiciliando a conta destinatária dos movimentos gerados pelos pagamentos de serviços.



SIBS PAGAMENTOS

Entidade que efectua a gestão dos *schemes*³ do Grupo SIBS, assegurando a concepção e a gestão dos produtos/serviços regidos pelos mesmos, bem como a gestão da actividade de *acquiring* de *schemes* de cartões, em redes de Caixas Automáticos e Terminais de Pagamento.



Processador (SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS)

Entidade que gere e assegura o processamento operacional numa rede electrónica de pagamentos e transacções, cujo acesso é disponibilizado aos utilizadores, com a garantia de integridade e segurança dos dados transmitidos entre os intervenientes. A SIBS FPS é o processador de referência do serviço Pagamento de Serviços.



2.2 Apresentação do Serviço

Com o **Pagamento de Serviços**, qualquer Empresa aderente pode receber os montantes que lhe são devidos, por vendas ou pelos serviços prestados, através de uma rede electrónica de transacções, proporcionando assim aos seus clientes o método mais cómodo, seguro e prático de pagamento.

No caso concreto da Rede SIBS, do processador SIBS FPS, uma Empresa interessada no serviço deve solicitá-lo a uma Instituição de Apoio, seja um Banco participante no Sistema MULTIBANCO ou uma Instituição de Pagamento, desde que devidamente autorizada pelo regulador nacional, o Banco de Portugal.

Num caso e noutro, a Instituição de Apoio à Empresa escolhida terá de enviar ao processador - no caso concreto, a SIBS FPS -, em formato digital, o formulário de adesão ao **Pagamento de Serviços**⁴, devidamente preenchido e assinados, além de inserir o tarifário aplicável no Portal de Serviços (PSS). Toda esta informação destina-se à caracterização da Empresa no sistema central da SIBS FPS.

Tratando-se de um Banco de Apoio à Empresa, entidade participante no Sistema MULTIBANCO, o funcionamento do serviço **Pagamentos de Serviços** na Rede SIBS processa-se da forma simples, apresentada na figura abaixo.

³ Por scheme, pode-se entender a concepção estrutural de serviços passíveis de evoluir em sistemas de transacções electrónicas, o que inclui a definição de regras de licenciamento e de negócio, dos direitos e obrigações das entidades licenciadas, de normas e requisitos de utilização da marca, do tarifário, da segurança e prevenção de fraudes até à resolução de conflitos.

⁴ Ver DCSIBS110491_WD_PT_Formulário Adesão Pagamento de Serviços_V02.00



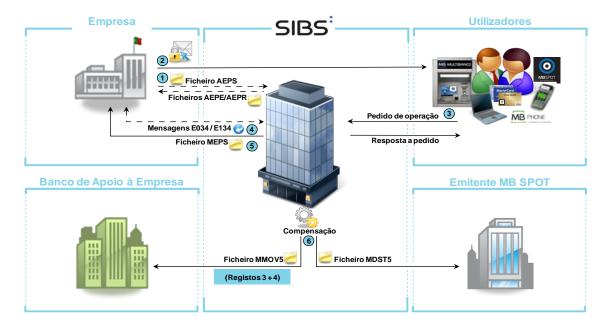


Figura 1 - Fluxos de informação (BAE)

- 1. Após aderir ao serviço, através do seu Banco de Apoio, a Empresa pode optar⁵ por enviar à SIBS FPS um Ficheiro de Clientes (AEPS) com as Referências a pagamento. Em resposta, confirmando a recepção desse ficheiro, receberá um Ficheiro de Retorno (AEPE) ou um Ficheiro de Rejeição (AEPR), caso haja incorrecções que obriguem à recusa de todo o ficheiro AEPS;
- A Empresa passará a enviar facturas para pagamento aos seus clientes, com a indicação do Número de Entidade, da Referência de Pagamento e do Montante a Pagamento;
- 3. No momento do pagamento, a SIBS FPS valida os dados do cartão MB SPOT utilizado para o efectuar e os elementos introduzidos, tal como o saldo associado, comunicando com o terminal onde decorre a operação, de forma a autorizá-la ou recusá-la;
- 4. A Empresa pode optar por ser notificada em tempo real, sempre que uma transacção é efectuada: recebe uma mensagem E034, à qual deve responder com uma mensagem E134, de forma a confirmar à SIBS FPS a recepção da notificação;
- **5.** Diariamente, a SIBS FPS executa o processo de compensação MULTIBANCO e, desde que tenham ocorrido pagamentos, informa a Empresa sobre todas as transacções registadas na Rede SIBS, enviando-lhe um Ficheiro de Movimentos (**MEPS**);
- 6. Igualmente após a compensação, a SIBS FPS envia informação aos outros intervenientes:
 - a. Ao Banco de Apoio à Empresa, enquanto Instituição de Apoio, é enviado o Ficheiro de Movimentos (MMOV5) com os registos 3 e 4, que reportam os movimentos na conta bancária e o detalhe dos totais liquidados por produto financeiro, respectivamente;
 - b. Ao Emitente do cartão **MB SPOT** utilizado é remetido um Ficheiro de Destinos (**MDST5**) com os débitos efectuados na conta do utilizador.

.

A flexibilidade do Pagamento de Serviços permite vários métodos de validação para as Empresas (Validação por Check Digit, por Check Digit com Gestão de Tranches, por Ficheiro de Clientes e por Ficheiro de Clientes com Montante Máximo Diário), adiante explicitados neste documento.



Caso a Empresa adira ao serviço através da mediação de uma Instituição de Pagamento autorizada, há lugar à actuação de um Banco do Crédito, uma instituição necessariamente participante no Sistema MULTIBANCO, que irá domiciliar a conta destinatária dos movimentos gerados.

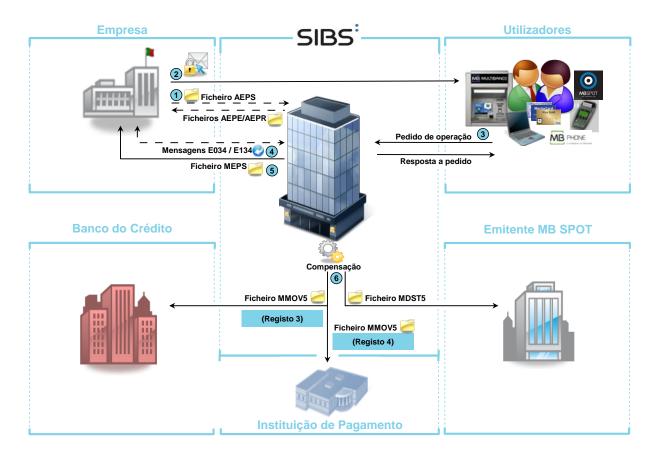


Figura 2 - Fluxos de informação (Instituição de Pagamento)

- 1. Após aderir ao serviço, pela mediação de uma Instituição de Pagamento, a Empresa pode optar⁶ por enviar à SIBS FPS um Ficheiro de Clientes (AEPS) com as Referências a pagamento. Em resposta, confirmando a recepção desse ficheiro, receberá um Ficheiro de Retorno (AEPE) ou um Ficheiro de Rejeição (AEPR), caso haja incorrecções que obriguem à recusa de todo o ficheiro AEPS:
- 2. A Empresa passará a enviar facturas para pagamento aos seus clientes, com a indicação do Número de Entidade, da Referência de Pagamento e do Montante a Pagamento;
- **3.** No momento do pagamento, a SIBS FPS valida os dados do cartão **MB SPOT** utilizado para o efectuar e os elementos introduzidos, tal como o saldo associado, comunicando com o terminal onde decorre a operação, de forma a autorizá-la ou recusá-la;

_

A flexibilidade do Pagamento de Serviços permite vários métodos de validação para as Empresas (Validação por Check Digit, por Check Digit com Gestão de Tranches, por Ficheiro de Clientes e por Ficheiro de Clientes com Montante Máximo Diário), adiante explicitados neste documento.



- 4. A Empresa pode optar por ser notificada em tempo real, sempre que uma transacção é efectuada: recebe uma mensagem E034, à qual deve responder com uma mensagem E134, de forma a confirmar à SIBS FPS a recepção da notificação;
- **5.** Diariamente, a SIBS FPS executa o processo de compensação MULTIBANCO e, desde que tenham ocorrido pagamentos, informa a Empresa sobre todas as transacções registadas na Rede SIBS, enviando-lhe um Ficheiro de Movimentos (**MEPS**);
- 6. Igualmente após a compensação, a SIBS FPS envia informação aos outros intervenientes:
 - a. À Instituição de Pagamento, enquanto Instituição de Apoio, é enviado o registo 4 do Ficheiro de Movimentos (MMOV5), com o detalhe dos totais liquidados por produto financeiro:
 - Inclui o Código de Transacção com o valor 035 (Campo 0699, SIS_OPRTIP = 035);
 - Ao Banco do Crédito, instituição participante no Sistema MULTIBANCO, é remetido o registo 3 do Ficheiro MMOV5, que reporta os movimentos na conta bancária ali domiciliada, derivados dos pagamentos de serviços destinados à Empresa;
 - c. Ao Emitente do cartão MB SPOT utilizado é remetido um Ficheiro de Destinos (MDST5)
 com os débitos efectuados na conta do utilizador.

Caso a Empresa entenda que uma única recepção diária do Ficheiro de Movimentos **MEPS** não é suficiente, pode optar por receber três ficheiros por dia, contendo cada um, os pagamentos efectuados no período correspondente a cada sub-fecho do sistema MULTIBANCO da SIBS FPS. Estes processamentos, de frequência diária e cuja conclusão depende do volume de transacções existente, terminam normalmente cerca das 11h, das 18h e das 23 horas, sendo que este último coincide com o final do processo de compensação MULTIBANCO.

Quando aplicável, no final de cada mês, a Instituição de Apoio à Empresa, deverá enviar à Empresa uma factura comprovativa das tarifas cobradas diariamente pela prestação do serviço.

Quadro 1 - Pagamentos de Serviços

- A Empresa aderente recebe os pagamentos dos seus clientes através de uma rede electrónica de transacções, no caso, a Rede SIBS, do processador SIBS FPS.
- Nas facturas a pagamento para os clientes, a Empresa indica o Número de Entidade, a Referência de Pagamento e o Montante do Pagamento.
- A SIBS FPS valida os dados do cartão MB SPOT do utilizador e o saldo da conta associada para que o pagamento possa ser efectuado.
- Quando a Empresa contrata o servi
 ço junto de uma Institui
 ção de Pagamento, esta tem de se
 apoiar num Banco do Crédito, entidade participante no Sistema MULTIBANCO, que irá
 domiciliar a conta receptadora dos movimentos financeiros gerados.
- Diariamente, a Empresa é informada pelo processador de todos os pagamentos registados na Rede SIBS, caso os haja, e, mensalmente, a IAE envia-lhe uma factura comprovativa das tarifas cobradas pela prestação do serviço.



2.3 Vantagens do Serviço

O Pagamento de Serviços oferece múltiplas vantagens a todos os intervenientes no processo:

Empresas

- Facilidade de cobrança e processamento dos valores em dívida pelas vendas e serviços prestados aos seus clientes;
- 2. Aumento do número de transacções e do valor das receitas da Empresa;
- Garantia de pagamento efectivo das verbas devidas, pela confirmação automática do saldo associado ao cartão MB SPOT utilizado;
- Diversidade nas opções de validação do serviço (gestão de clientes, montantes das facturas, períodos de pagamento, etc.) e no controlo dos pagamentos realizados;
- 5. Libertação de recursos ao nível dos serviços internos da Empresa;
- 6. Usufruto da vasta rede SIBS e potencial adesão a outros serviços criados pela SIBS PAGAMENTOS e processados pela SIBS FPS;
- 7. Consolidação e expansão da rede de clientes através da facilidade de pagamento proporcionada;
- 8. Vantagem concorrencial face a outras empresas, que ainda não tenham aderido a um serviço tão facilitador e agradável para os seus clientes.

Utilizadores

- Utilização de um serviço com a comodidade e acessibilidade associadas aos produtos com a marca MB SPOT, gerida pela SIBS PAGAMENTOS;
- Possibilidade de utilizar um serviço de pagamentos com a segurança e comodidade associadas à utilização da Rede SIBS;
- Proveito em poder efectuar pagamentos em qualquer local, a qualquer dia e a qualquer hora, beneficiando da imensa cobertura da Rede SIBS;
- 4. Conveniência na realização de pagamentos beneficiando da vasta cobertura da Rede SIBS, através de variados canais como os Caixas Automáticos, os Terminais de Pagamento Automáticos, o MB PHONE e o homebanking, quando os Emitentes MB SPOT disponibilizem esta opção;
- 5. Acesso a um conjunto alargado de operações na Rede SIBS, além do Pagamento de Serviços - como, por exemplo, carregamento de serviços pré-pagos, pagamentos ao Estado, consultas de saldos e movimentos de conta - com a utilização do seu cartão MB SPOT.







Emitente MB SPOT

- Domiciliação e gestão das contas dos cidadãos utilizadores de cartões
 MB SPOT:
- Possibilidade de captar mais clientes individuais atraídos pela comprovada utilidade dos cartões MB SPOT, enquanto elemento facilitador de serviços bancários e outros;



- 3. Participação activa e disponibilização de um serviço estruturado e eficaz da SIBS PAGAMENTOS, com inegável valor comercial e social;
- 4. Usufruto de um serviço **MB SPOT**, marca gerida pela SIBS PAGAMENTOS com amplo potencial de expansão;
- 5. Consolidação e expansão do número de clientes e utilizadores atraídos pela simplicidade e eficácia de um serviço disponibilizado na Rede SIBS.

• IAE - Banco de Apoio à Empresa

- 1. Domiciliação e gestão das contas das Empresas;
- Possibilidade de negociação de tarifas com as Empresas pelos pagamentos de serviços;
- Participação activa num serviço estruturado e eficaz da SIBS PAGAMENTOS, disponibilizado na Rede SIBS, com forte potencial de expansão e de internacionalização.



IAE – Instituição de Pagamento

- Forte incremento ao negócio de acquiring, dada a grande aceitação do serviço por parte das Empresas e dos utilizadores de cartões MB SPOT;
- Possibilidade de negociação de tarifas com as Empresas pelos pagamentos de serviços;
- Participação activa num serviço estruturado e eficaz da SIBS PAGAMENTOS, disponibilizado na Rede SIBS, com forte potencial de expansão e de internacionalização.



• Banco do Crédito

- Domiciliação e gestão das contas receptadoras dos movimentos gerados pelo serviço a favor da Empresa e do Acquirer;
- Participação num serviço estruturado e eficaz da SIBS PAGAMENTOS, com inegável valor comercial e social, disponibilizado na Rede SIBS, com amplo potencial de expansão.





SIBS PAGAMENTOS

 Consolidação e expansão de um serviço com utilidade para as Empresas e para os cidadãos utilizadores de cartões MB SPOT;



- Divulgação de mais um serviço do diversificado portefólio MB SPOT, gerido pela SIBS PAGAMENTOS;
- 3. Aprofundamento do *know-how* arquitectural de um serviço com amplo potencial de expansão e de internacionalização.

Processador (SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS)

 Consolidação e expansão de um serviço de comprovada utilidade pública, com grande importância ao nível da economia doméstica dos cidadãos e das Empresas;



- 2. Solidificação de um serviço com amplo interesse económico e social, integrante do portefólio disponibilizado na Rede SIBS;
- Possibilidade de desenvolvimento de novas aplicações e funcionalidades do serviço Pagamento de Serviços.

2.4 Responsabilidades

O Pagamento de Serviços implica algumas responsabilidades para os intervenientes:

Empresas

- Comunicar as Referências a pagamento aos seus clientes e à SIBS FPS, quando o método de validação escolhido o implique;
- Colocar de forma clara e explícita nas facturas enviadas aos seus clientes a possibilidade de utilizarem o Pagamento de Serviços na Rede SIBS;



- 3. Receber e processar os Ficheiros de Movimentos;
- 4. Actualizar, abater e incluir as Referências de pagamento dos seus clientes, quando o método de validação escolhido o implique;
- 5. Enviar à SIBS FPS os ficheiros e as mensagens necessários ao bom funcionamento do sistema e definidos para o serviço.

Utilizadores

- Proceder de forma correcta, seguindo as instruções do serviço, para efectuar pagamentos através dos vários canais da Rede SIBS;
- Zelar pela manutenção e bom funcionamento da rede de Caixas Automáticos e TPA onde o serviço possa estar activo, como sucede na Rede MULTIBANCO.





Emitente MB SPOT

- Assegurar procedimentos que permitam o pagamento de serviços por parte dos seus utilizadores de cartões MB SPOT, quando o saldo de conta lho permita;
- Possibilitar o acesso dos cartões MB SPOT por si emitidos ao serviço Pagamento de Serviços, quando tal não contrarie as disposições definidas na política comercial da instituição;
- Receber e processar o Ficheiro de Destinos (MDST5) com o registo dos débitos na conta do utilizador seu cliente, por via dos pagamentos realizados;
- 4. Não ocultar aos utilizadores seus clientes a possibilidade de poderem usufruir do serviço **Pagamento de Serviços**, em conformidade com as boas práticas concorrenciais, vigentes no sistema financeiro.



- Inserir os dados do tarifário aplicável através do Portal de Serviços SIBS FPS (PSS);
- 2. Enviar à SIBS FPS os formulários de adesão da Empresa ao **Pagamento de Serviços**;
- Processar o ficheiro da compensação (MMOV5), creditando a conta da Empresa sua cliente;
- 4. Enviar mensalmente à Empresa uma factura comprovativa das tarifas cobradas pela prestação do serviço, quando aplicáveis;
- Apoiar a Empresa sua cliente, no esclarecimento de questões relacionadas com a recepção e processamento de dados e de receitas referentes ao serviço.

• IAE - Instituição de Pagamento

- Inserir os dados do tarifário aplicável através do Portal de Serviços SIBS FPS (PSS);
- Enviar à SIBS FPS os formulários de adesão da Empresa ao Pagamento de Serviços;
- 3. Processar o registo 4 do ficheiro da compensação (MMOV5), com os detalhes dos totais liquidados por produto financeiro;
- 4. Enviar mensalmente à Empresa uma factura comprovativa das tarifas cobradas pela prestação do serviço, quando aplicáveis;
- 5. Apoiar a Empresa sua cliente, no esclarecimento de questões relacionadas com a recepção e processamento de dados e de receitas referentes ao serviço.









Banco do Crédito

- Correcta gestão das contas receptadoras dos movimentos gerados pelo serviço a favor da Empresa e da Instituição de Pagamento contratante do serviço;
- 2. Processar o ficheiro da compensação (MMOV5), creditando as contas alocadas ao serviço.



SIBS PAGAMENTOS

 Assegurar o bom e normal funcionamento do serviço Pagamento de Serviços, em consonância com o processador da rede de Caixas Automáticos, na qual o serviço seja disponibilizado;

SIBS PAGAMENTOS

 Disponibilizar a documentação necessária sobre o funcionamento do serviço à Empresa contratante e aos demais intervenientes no serviço.

Processador (SIBS FORWARD PAYMENT SOLUTIONS)

- 1. Garantir o funcionamento da Rede SIBS e da Rede MULTIBANCO;
- 2. Assegurar as parametrizações dos dados das Empresas e atribuir as respectivas codificações associadas;
- 3. Validar os dados de pagamento enviados pelas Empresas;
- Assegurar a gestão técnica da Base de Dados de Referências de pagamento;
- Validar os dados do cartão MB SPOT de um utilizador e conferir o saldo da conta associada, quando um pagamento é realizado;
- 6. Processar e realizar a compensação diária, creditando a conta das Empresas aderentes;
- Disponibilizar diariamente (se aplicável) às Empresas, o Ficheiro de Movimentos MEPS, com todos os créditos efectuados, por via dos pagamentos realizados pelos clientes destas;
- Enviar diariamente (se aplicável), o Ficheiro de Destinos (MDST5) aos Emitentes MB SPOT, com o registo dos débitos efectuados pelos utilizadores dos seus cartões, no âmbito do serviço Pagamento de Serviços;
- 9. Enviar diariamente (se aplicável) o Ficheiro de Movimentos (MMOV5) às Instituições de Apoio às Empresas - Bancos de Apoio, Instituições de Pagamento e Bancos do Crédito -, com a informação sobre os movimentos efectuados nas contas das Empresas;
- Enviar periodicamente ficheiros de estatísticas e gestão, produzidos no âmbito do serviço (EEMM).



3 Procedimentos das Empresas

Entre a adesão e a disponibilização do serviço **Pagamento de Serviços** na Rede SIBS, do processador SIBS FPS, há alguns simples procedimentos que qualquer Empresa deve observar.

3.1 Adesão

O processo de adesão ao serviço por parte de uma Empresa deve ser conduzido por uma Instituição de Apoio (IAE), Banco participante no sistema MULTIBANCO ou Instituição de Pagamento reconhecida pelo Banco de Portugal, que deverá encaminhar o necessário formulário para a SIBS FPS, depois de inserir o tarifário aplicável no Portal de Serviços da SIBS (PSS).

O formulário de adesão ao **Pagamento de Serviços** deve ser preenchido pela Empresa, com a colaboração da sua Instituição de Apoio (IAE) contratante, que o deverá enviar, em formato digital, devidamente preenchido e assinado, para inserção dos dados no sistema central da SIBS FPS.

Além da assinatura e carimbo da Empresa, é obrigatório também a assinatura e carimbo da Instituição de Apoio contratante do serviço.

Além destes procedimentos, há mais algumas noções gerais a ter em conta no que respeita ao preenchimento do formulário de adesão ao serviço **Pagamento de Serviços**, que estão disponíveis no documento DCSIBS110491_WD_PT_Formulário Adesão Pagamento de Serviços_V02.00.

3.2 Preparação de Facturas

Para disponibilizar o serviço **Pagamento de Serviços** aos seus clientes, a Empresa aderente deve passar a inscrever alguns elementos novos nas facturas que lhes envia.

Para obter uma maior clareza na apresentação dos dados aos seus clientes, é aconselhável, por exemplo, uniformizar a terminologia utilizada nas facturas, destacando algumas das indicações mais importantes:

• É aconselhável criar uma "caixa" na factura, que destaque os dados necessários à operação de Pagamento de Serviços:

PAGAMENTO DE SERVIÇOS NA REDE MULTIBANCO

- É conveniente utilizar a palavra "Pagamento" por ser mais fácil a sua associação com o título da operação nos Caixas Automáticos MULTIBANCO, ou seja, Pagamento de Serviços;
- O uso da palavra "MULTIBANCO" é recomendado por ser a mais conhecida pelo público e a mais utilizada na publicidade da rede de transacções processada pela SIBS FPS. Deve-se evitar termos como ATM, Terminal, etc.;



 Os dados a inserir pelo cliente, para efectuar o pagamento de uma factura, devem ser apresentados na sequência Entidade, Referência, Montante e se possível em três linhas, porque é deste modo que o ecrá de um Caixa Automático irá dispor os campos para a sua introdução:

ENTIDADE	XXXXX
REFERÊNCIA	XXX XXX XXX
MONTANTE	XXX, XX Euros

- Os nove caracteres da Referência devem ser impressos na factura em grupos de três, mesmo que existam zeros à esquerda;
- Convém indicar aos clientes as diferentes formas de pagamento da factura e incluir a "Rede MULTIBANCO" como mais uma possibilidade;
- É aconselhável apresentar sempre uma descrição abreviada da operação de Pagamento de Serviços nos Caixas Automáticos, a qual pode ser impressa no verso da factura.

Quadro 2 - Cuidados na Preparação da Factura

- Nas facturas a enviar aos clientes, as Empresas devem utilizar a palavra "Pagamento" por ser de fácil associação com o título da operação e designação do serviço: Pagamento de Serviços.
- É conveniente usar a palavra "**MULTIBANCO**" por ser a mais conhecida pelo público e não utilizar termos como "ATM" ou "Terminal".
- É aconselhável escrever preferencialmente os dados a inserir pelo cliente Entidade,
 Referência, Montante em três linhas e dividir os nove caracteres na Referência em grupos de três, mesmo que existam zeros à esquerda.
- Convém apresentar nas facturas uma descrição sucinta da operação de Pagamento de Serviços nos CA da Rede MULTIBANCO, processada pela SIBS FPS.

3.3 Mecanismos de Controlo

O serviço **Pagamento de Serviços** põe à disposição das Empresas um conjunto de mecanismos que lhes permitem verificar com rigor o processamento dos pagamentos diariamente recebidos, a saber:

- 3.3.1 Opções de validação de pagamentos;
- 3.3.2 Opções de validação da operação (salvaguarda de pagamentos duplicados pelos clientes) e notificação instantânea da liquidação de facturas;
- 3.3.3 Informação diária, após compensação, dos pagamentos efectuados pelos clientes e informação mensal da IAE referenciando fluxos diários e tarifas cobradas.



3.3.1 Validação de Pagamentos

A Empresa pode optar por um de quatro métodos para validar os pagamentos recebidos:

- 3.3.1.1 Validação por Check Digit;
- 3.3.1.2 Validação por Check Digit com Gestão de Tranches;
- 3.3.1.3 Validação por Ficheiro de Clientes;
- 3.3.1.4 Validação por Ficheiro de Clientes com Montante Máximo Diário.

3.3.1.1 Validação por Check Digit (Dígito de Controlo)

O modo mais simples e linear de validação de pagamentos é realizado através de dois dígitos de controlo, nos nove algarismos da Referência.

Na Validação por *Check Digit* são tomados apenas em linha de conta o 8.º e o 9.º dígito da Referência inscrita na factura. Ou seja, o sistema do processador aceita qualquer pagamento desde que estes dois dígitos estejam correctos, servindo os primeiros sete como indicação para a Empresa de qual o cliente que liquidou a sua dívida.

Este cálculo dos dígitos de controlo é efectuado pela Empresa, utilizando o módulo ISO 97-10⁷, sobre os três campos introduzidos (Entidade, Referência e Montante), não havendo necessidade de enviar à SIBS FPS informação sobre as Referências que estão a pagamento.

Esta opção não efectua qualquer controlo sobre datas de início e limite de pagamento. Serão aceites todos os pagamentos cujo *Check Digit* esteja em conformidade com os restantes elementos.

3.3.1.2 Validação por Check Digit com Gestão de Tranches

A Empresa pode, contudo, optar pela forma de Validação por *Check Digit* com Gestão de Tranches, que lhe permite, através do Portal de Serviços SIBS, definir períodos de liquidação para as suas facturas. No campo Referências de Pagamentos, pode seleccionar conjuntos de Referências, que sejam sequenciais, para pagamento dentro de datas limite.

Neste tipo de validação, o acesso ao Portal de Serviços SIBS é indispensável, pelo que, previamente, a entidade utilizadora dos serviços terá de fazer a respectiva adesão junto da SIBS FPS. Esta adesão tem natureza acessória e instrumental relativamente ao contrato firmado com a Instituição de Apoio para aderir ao **Pagamento de Serviços**.

Quando escolher esta opção, a Empresa introduzirá via *browser* de Internet, a data de início e a data final para aceitação de um, ou mais, conjuntos de Referências, indicando a menor e a maior Referência que integram as tranches.

Adicionalmente, a Empresa tem ao seu dispor, além da inserção de tranches de facturas, funcionalidades que lhe permitem consultar, alterar e eliminar as que tem a pagamento, em tempo real.

-

⁷ Ver Manual de Implementação Pagamento de Serviços/Compras - Empresas



A título de exemplo, uma Empresa à qual tenha sido atribuído pelo Sistema da SIBS FPS o código de **Entidade 10175** emite um conjunto de Referências entre **000 123 488** e **000 567 899**. Caso pretenda limitar os pagamentos aceites na Rede SIBS entre os dias **01 e 28/09/20**XX, deverá introduzir no Portal de Serviços, usando a transacção de gestão de datas limites (Opção do menu da aplicação designada por "Referências Pagamentos"), a seguinte informação:

Entidade: 10175

Data início pagamento: 01/09/20XX

Data limite de pagamento: 28/09/20XX

Referência mínima: 000 123 4 (não inclui o *Check Digit* 88)

Referência máxima: 000 567 8 (não inclui o *Check Digit* 99)

Tendo por base este exemplo, o conjunto seguinte de números de Referências a ser definido deve obrigatoriamente ter como Referência mínima um número maior do que **000 567 8**.

3.3.1.3 Validação por Ficheiro de Clientes

Este tipo de validação destina-se às Empresas cujos processamentos internos são mais elaborados e dinâmicos, no que respeita à identificação dos pagamentos (Referência) e à gestão de montantes.

Nesta opção, a Empresa envia um Ficheiro de Clientes (**AEPS**) à SIBS FPS por via electrónica, com 24 horas de antecedência sobre a data de início dos pagamentos. O sistema da SIBS FPS só aceitará pagamentos quando a Referência introduzida no acto de liquidação for a que consta no Ficheiro, quando o Montante introduzido pelo cliente estiver dentro dos parâmetros definidos e quando a liquidação ocorra entre a data de início (caso esta tenha sido inserida) e a data limite de pagamento.

A periodicidade de envio do ficheiro dependerá do processo de emissão das facturas da Empresa ao longo do mês.

No campo "Referência" ficarão disponíveis nove (9) algarismos, para identificação do pagamento.

Após o processamento do **AEPS**, em resposta, a SIBS FPS cria um dos seguintes ficheiros, que informa Empresa sobre eventuais erros detectados e os discrimina:

- Ficheiro de Retorno (AEPE) informa se o Ficheiro de Clientes (AEPS) estava correcto ou se possuía erros ao nível dos registos de detalhe, que não invalidaram o processamento dos outros registos correctos;
- Ficheiro de Rejeição (AEPR) informa se o Ficheiro de Clientes (AEPS) possuía erros que implicaram o não processamento total da informação nele constante.

3.3.1.3.1 Gestão de Montantes

Para as Empresas, cujos clientes tenham de pagar um Montante fixo para cada Referência, os campos **Montante Máximo** e **Montante Mínimo** do Ficheiro de Clientes (**AEPS**) têm de ser preenchidos com o mesmo valor.



Noutros casos, as Empresas podem definir e permitir pagamentos até um determinado valor máximo, tomando em linha de conta algumas indicações no preenchimento dos campos **Montante Máximo** e **Montante Mínimo**:

Montante Máximo de Pagamento:

- O campo deve ser preenchido com o Montante Máximo para o pagamento;
- Se for preenchido com "noves" (9), o Sistema não valida o Montante Máximo, assumindo tratar-se do limite superior permitido para uma transacção na Rede MULTIBANCO (= 99.999,99 Euros);
- O valor não poderá ser inferior ao Montante Mínimo indicado.

Montante Mínimo de Pagamento:

- O Montante Mínimo estipulado constitui o limite inferior, a partir do qual o cliente poderá efectuar os pagamentos até perfazer o Montante Máximo indicado;
- Se for preenchido a "zeros" (0), o Sistema MULTIBANCO não valida o Montante Mínimo, permitindo qualquer pagamento.

3.3.1.4 Validação por Ficheiro de Clientes com Montante Máximo Diário

Este tipo de validação destina-se a Empresas que, pretendendo utilizar a validação por Ficheiro de Clientes, necessitam que o Montante Máximo para pagamentos tenha renovação automática diária, por Referência.

As regras que vigoram na validação por Montante Máximo Diário - Ficheiro de Clientes, no que se refere à troca de Ficheiros entre a Empresa e a SIBS FPS (AEPS, AEPE e AEPR), são idênticas às aplicadas nos casos da Validação por Ficheiro de Clientes.

Assim, a Empresa enviará à SIBS FPS, por transferência electrónica, o Ficheiro de Clientes com os dados das facturas/recibos passíveis de serem cobradas.

O Ficheiro deverá ser enviado à SIBS com uma antecedência mínima de 24h em relação à data em que se devem iniciar os pagamentos. A periodicidade de envio do Ficheiro dependerá do processo de emissão das facturas/recibos ao longo do mês.

À semelhança da Validação por Ficheiro de Clientes, no campo Referência ficarão disponíveis nove (9) algarismos, para identificação do pagamento.

Após o processamento do **AEPS**, é criado pela SIBS um dos seguintes ficheiros, que informa Empresa sobre eventuais erros detectados:

- Ficheiro de Retorno (AEPE) informa se o Ficheiro de Clientes (AEPS) estava correcto ou se possuía erros ao nível dos registos de detalhe, que não invalidaram o processamento dos registos correctos;
- Ficheiro de Rejeição (AEPR) informa se o Ficheiro de Clientes possuía erros que implicaram o não processamento total da informação nele constante.



3.3.1.4.1 Gestão de Montantes Diários para Pagamento

Para as Empresas, cujos clientes tenham de pagar um Montante fixo para cada Referência, os campos **Montante Máximo** e **Montante Mínimo** do Ficheiro de Clientes (**AEPS**) têm de ser preenchidos com o mesmo valor.

Já para as Empresas cujo montante a pagar diariamente por alguns dos seus clientes não é pré-definido, ou seja, em que o cliente pode pagar o que pretende até um máximo diário determinado, os campos **Montante Máximo** e **Montante Mínimo** devem respeitar alguns princípios:

• Montante Máximo Diário de Pagamento:

- O campo deve ser preenchido com o Montante Máximo diário para o pagamento;
- O valor n\u00e3o pode ser inferior ao Montante M\u00ednimo indicado.

Montante Mínimo Diário de Pagamento:

- Indica o Montante Mínimo diário estipulado, a partir do qual o cliente poderá efectuar os pagamentos, até ao Montante Máximo diário indicado;
- Se for preenchido a zeros, o Sistema não valida o Montante Mínimo diário, permitindo qualquer pagamento.

3.3.1.5 Aceitação de Pagamentos (Validação por Ficheiro de Clientes)

Nos casos das Validações por Ficheiro de Clientes (incluindo quando há lugar à definição de um Montante Máximo Diário), o Sistema MULTIBANCO só permite a concretização de um pagamento caso estejam cumpridos alguns requisitos:

- A Referência do pagamento deve constar no Ficheiro;
- O Montante introduzido pelo cliente tem de ser um Montante válido, dentro dos parâmetros anteriormente descritos;
- Não tenha sido ultrapassada a Data Limite indicada no Ficheiro de Clientes;
- A data do pagamento tem de ser superior ou igual à Data de Início de Pagamento, quando indicada no Ficheiro de Clientes.

O Sistema actualiza o Ficheiro de Clientes com os pagamentos já efectuados na Rede SIBS.

As Referências que não forem pagas até à Data Limite mantêm-se no Ficheiro durante uma semana. Durante este período, os clientes que tentem efectuar o seu pagamento são informados pelo CA MULTIBANCO que o "PAGAMENTO ESTÁ FORA DE PRAZO".

Ultrapassado este prazo, o Sistema elimina do Ficheiro de Clientes as Referências que já não estão a pagamento. Os clientes da Empresa que tentem então efectuar um pagamento, serão confrontados num CA com a mensagem "DADOS ESTÃO INCORRECTOS".



3.3.2 Duplicação de Pagamentos e Notificações em Tempo Real

Seja qual for o tipo de validação escolhida, o serviço **Pagamento de Serviços** oferece às Empresas a possibilidade de evitar pagamentos em duplicado por parte dos seus clientes.

Esta opção de impedir a repetição de pagamentos a uma mesma Entidade/Referência - casos designados por "Duplicados" - é mais um importante método de controlo, útil sobretudo para reduzir os estornos que as Empresas têm de processar para ressarcir os seus clientes, quando há dupla liquidação de uma factura.

Assim e para o caso da Empresa pretender assegurar que no seu sistema só recebe uma e uma só operação de pagamento com a referência emitida, deverá assinalar o **ponto 6.b do formulário de adesão** ao serviço e explicitar o número de dias durante os quais deseja que o controlo seja efectuado. Este número de dias pode ser definido entre 1 e 999 dias. Esta opção de controlo de duplicados deve ser a escolhida, para minimizar o número de regularizações que teriam de efectuar aos seus clientes, no caso em que estes pagassem mais do que uma vez a mesma factura.

Após o pagamento de uma determinada referência, para uma entidade com validação de ficheiro de clientes, e de montante máximo diário, e de duplicados, o processo de reenvio da referência (actualização) em ficheiro AEPS, por parte da Empresa, possibilitará que um segundo pagamento seja efectuado, antes do fim do período de validação.

Caso não pretenda o controlo de duplicados, deverá assinalar o ponto 6.a.

O serviço **Pagamento de Serviços** possibilita também que uma Empresa seja notificada em tempo real, quando um cliente liquida uma factura. Para tal, terá de aderir a uma aplicação SIBS FPS, denominada Protocolo *Real-Time* (PRT).

Convém realçar, contudo, que a notificação em *Real-Time*, sendo uma mensagem útil, é meramente informativa e não tem qualquer impacto contabilístico na conta da Empresa, a qual só será creditada pela Instituição de Apoio à Empresa (Banco de Apoio ou *Acquirer*) após o processo de compensação.

3.3.3 Informações de Facturação

Diariamente - ou três vezes por dia, por ocasião dos sub-fechos do sistema - a SIBS FPS disponibiliza um Ficheiro de Movimentos (**MEPS**) à Empresa, informando-a de todos os pagamentos recebidos através da Rede SIBS durante o período definido.

Paralelamente, a SIBS FPS assume a responsabilidade de, nos casos sob a alçada de um acordo MULTIBANCO, informar a Instituição de Apoio do crédito a efectuar na conta bancária da Empresa.

Quando se trata de pagamentos sob outros acordos, a SIBS FPS informa o Banco do Crédito dos movimentos a efectuar na conta da Empresa por débito à entidade contratante (Instituição de Pagamento). Neste caso, a Instituição de Pagamento é responsável quer pela contratação do serviço junto da SIBS FPS, quer pelo pagamento à Empresa das cobranças efectuadas, deduzidas das comissões acordadas.



De igual modo, para o correcto funcionamento do serviço, no final de cada mês, a IAE deverá enviar à Empresa uma factura, que sirva de comprovativo das tarifas cobradas diariamente pela prestação do serviço (ver figura seguinte).

Para facilitar este procedimento, a SIBS FPS inclui adicionalmente no seu processamento mensal de facturação uma listagem por Instituição de Apoio, onde constam as tarifas acordadas e pagas pelas Empresas com o serviço **Pagamento de Serviços**.

Na factura que a Instituição de Apoio envia à Empresa devem ser apresentados os seguintes elementos:

- Data de processamento dos Ficheiros de Movimentos;
- Identificação dos ficheiros;
- Número de pagamentos incluídos no ficheiro;
- Tarifa;
- Total tarifado por ficheiro;
- Taxa de IVA aplicável à Empresa e informação sobre a sua inclusão no total da factura;
- Moeda em que os montantes estão indicados (em Euros).

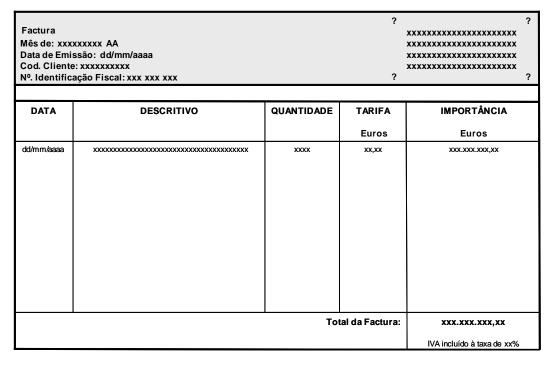


Figura 3 - Exemplo da Factura da IAE para a Empresa



Quadro 3 - Mecanismos de Controlo

- A Empresa aderente pode optar por um de quatro modos de validação de pagamentos: Check
 Digit, Check Digit com Gestão de Tranches, por Ficheiro de Clientes e por Ficheiro de Clientes
 com Montante Máximo Diário.
- As validações por Check Digit com Gestão de Tranches ou por Ficheiro de Clientes permitem à
 Empresa definir uma data de início e uma data final para os pagamentos.
- O serviço de Pagamentos de Serviços permite às Empresas evitar a duplicação no pagamento de uma factura pelos seus clientes.
- A Empresa pode receber nota imediata de cada um dos pagamentos efectuados na Rede SIBS através do Protocolo Real-Time, uma aplicação do processador SIBS FPS.



4 Descrição Operativa do Serviço

O serviço MB SPOT **Pagamento de Serviços**, gerido pela SIBS PAGAMENTOS, é susceptível de poder evoluir em quaisquer redes de transacções electrónicas, de diferentes processadores.

Actualmente, está instalado e evolui na Rede SIBS, da SIBS FPS, que, sendo o processador preferencial, se toma por referência para ilustrar os processos operativos de pagamento de serviços.

Além da escolha da validação dos pagamentos recebidos, as Empresas aderentes têm de emitir facturas que permitam aos seus clientes efectuar a sua liquidação através da Rede SIBS, mencionando o Número de Entidade, a Referência de Pagamento e o Montante a Pagamento.

4.1 Modelo Operativo em CA MULTIBANCO

Nos Caixas Automáticos da Rede MULTIBANCO, os procedimentos para efectuar um pagamento são os seguintes:

1. Introduzir um cartão MB SPOT válido no CA e marcar o Código Pessoal secreto;



Figura 4 - Introdução de Cartão MB SPOT



Figura 5 - Código Pessoal



 Seleccionar a operação Pagamentos e Outros Serviços e, no ecrã seguinte, Pagamento de Serviços (Nota - Na Rede MULTIBANCO a opção é apresentada como Pagamento de Serviços/Compras);



Figura 6 - Opção "Pagamentos e Outros Serviços"

Figura 7 - "Pagamento de Serviços"

3. No ecrã seguinte, o utilizador deve seleccionar se pretende receber, no final da operativa, um **Talão** comprovativo do pagamento que vai efectuar;

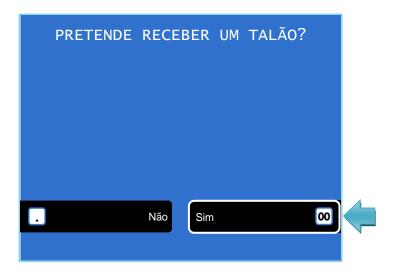


Figura 8 - Ecrã de selecção de "Talão"



4. Na etapa seguinte, o utilizador deve inserir os dados referentes à **Entidade**, à **Referência** e ao **Montante**, confirmando os dados introduzidos, no final, com a tecla verde;

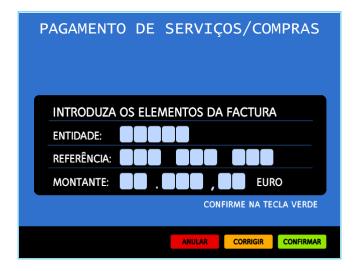


Figura 9 - Ecrã "Introduzir os Elementos da Factura"

5. A operativa é concluída com a impressão de um Talão comprovativo do pagamento realizado, podendo o utilizador realizar OUTRAS OPERAÇÕES sem ter de retirar e reintroduzir o cartão MB SPOT no CA, caso carregue na tecla correspondente. Optando pelo fim da operação (RETIRAR CARTÃO), o cartão MB SPOT é ejectado e o Talão é impresso pelo CA MULTIBANCO.





Figura 10 - Ecrã de progressão

Figura 11 - Ecrã final



6. Após a saída do cartão, o **Talão** comprovativo é impresso, caso o cliente assim o tenha solicitado anteriormente.



Figura 12 - Exemplo do Talão comprovativo do Pagamento de Serviços em CA

4.1.1 Ecrãs de rectificação e de erro

Ao longo da operativa, o utilizador insere três tipos de dados: a Entidade, a Referência e o Montante.

Caso se equivoque na introdução de um dos dados, o sistema do serviço **Pagamentos de Serviços** solicitar-lhe-á que rectifique os lapsos, podendo ocorrer uma de duas situações:

1. Se a Empresa optou por um esquema de validação de pagamentos sem check digit (ver 3.3.1 - Validação de Pagamentos), o CA irá comunicar com o sistema central da SIBS FPS e conferir a conformidade dos dados introduzidos com os que estão inscritos no ficheiro. Em caso de erro, é apresentado um ecrã dando nota da interrupção da operativa e o cartão MB SPOT é ejectado;



Figura 13 - Operativa interrompida por dados incorrectos



2. Se a Empresa tem um esquema de validação de pagamentos com *check digit* (ver 3.3.1 - Validação de Pagamentos), o CA irá proporcionar-lhe de imediato, uma oportunidade para corrigir o equívoco;



Figura 14 - 1º Ecrã para rectificação de dados incorrectos

3. Se o utilizador persistir no erro, o sistema dar-lhe-á ainda uma terceira oportunidade;



Figura 15 - Último ecrã para rectificação de dados incorrectos



4. Após a introdução e confirmação dos dados de pagamento de um serviço, o sistema procede ainda a outras validações, as quais podem igualmente levar à interrupção da operativa, sendo o utilizador avisado com a apresentação de um ecrã de erro;

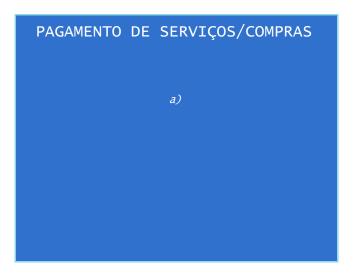


Figura 16 - Ecrã geral de erro

5. Ao surgir o ecrã de erro apresentado na figura anterior, a operativa é interrompida e o cartão **MB SPOT** é ejectado do CA MULTIBANCO. Os motivos do cancelamento, que determinam a mensagem que é apresentada ao utilizador (*a*)), estão expostos na tabela seguinte.

Tabela 1 - Interrupção da operativa: mensagens apresentadas

Situação de Cancelamento	Mensagem exibida no ecrã
Utilizador não confirma dados e escolhe "ANULAR"	Operação Interrompida
	Por sua ordem
Saldo insuficiente	Operação Cancelada
Caldo insuficiente	O Saldo Disponível Não Permite Realizar o Pagamento
Outros motivos, que não saldo insuficiente	Por dificuldades de comunicação não podemos efectuar o seu pedido
Pagamento de Referência fora da data limite definida em Ficheiro de Clientes	Pagamento está fora de prazo
Pagamento de Referência mais de uma semana depois da data limite definida em Ficheiro de Clientes	Dados estão incorrectos

Apresentado qualquer um dos ecrãs de erro, o cartão **MB SPOT** é sempre automaticamente ejectado pelo CA MULTIBANCO.



4.2 Modelo Operativo em TPA MULTIBANCO

Para que o cliente de uma Empresa possa utilizar os Terminais de Pagamento Automático (TPA) da Rede MULTIBANCO para liquidar a factura de um serviço, deverá ter em seu poder os seguintes dados: o Número de Entidade, a Referência do Pagamento e o Montante para pagamento.

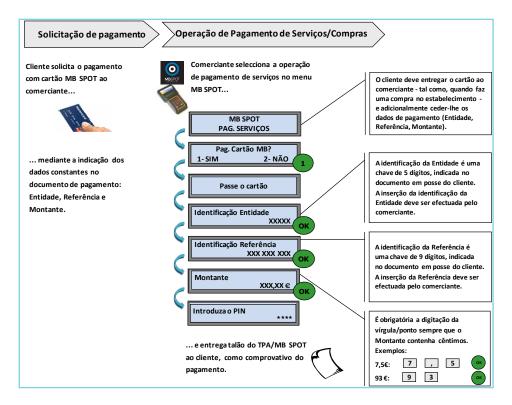


Figura 17 - Operativa Pagamento de Serviços em TPA MULTIBANCO

Descrição abreviada do processo operativo:

- 1. O cliente entrega ao comerciante o cartão MB SPOT e os dados da factura a pagamento;
- 2. O comerciante escolhe a opção Pagamento de Serviços e carrega na tecla 1;
- 3. O cartão MB SPOT válido deve então ser lido no TPA;
- 4. O comerciante insere os dados referentes à Entidade e confirma com tecla verde, de "OK";
- 5. De seguida, o comerciante insere a Referência do Pagamento e confirma com tecla verde, de "OK";
- Por último, insere o valor do Montante e confirma com tecla verde, de "OK";
- 7. A operação é concluída pelo cliente da Empresa que digita o código secreto do cartão MB SPOT.



Se a operação em TPA MULTIBANCO for aceite, é emitido um talão comprovativo do pagamento do serviço semelhante ao da figura seguinte.

```
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
N.F. Contr:XXXXXXXX
Td TPA:
           XXXXXXXX
YYYY/MM/DD HH:MM:SS
Per:XXXTr:XXXMSG:XXX
PAGAMENTO DE SERVICOS
    *
Cartão:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
BANCO
Entidade XXXXX
Referência:XXXXXXXXX
Valor XX XXX, XXEUR

* * *
*****OBRIGADO****
```

Figura 18 - Exemplo do Talão TPA de Pagamento de Serviços

4.3 Modelo Operativo em MB PHONE

Outro dos canais disponibilizados pelo processador na Rede SIBS é o MB PHONE, que também permite efectuar o pagamento de um serviço, através de um telemóvel que tenha a aplicação activada.

Quando o Emitente **MB SPOT** disponibiliza a facilidade de uso do MB PHONE aos seus clientes e utilizadores de cartões **MB SPOT**, estes terão de aderir ao serviço, que é viável em três redes móveis de três operadoras nacionais (TMN, Vodafone, Optimus).

4.3.1 Adesão

Para aderir ao serviço MB PHONE, nalguns casos o utilizador pode ter de fazê-lo junto do Emitente do seu cartão **MB SPOT**. Na generalidade das situações, contudo, o processo de adesão pode ser efectuado num CA da Rede MULTIBANCO, seguindo os passos que sucintamente se descrevem:

- 1. Inserir num CA o cartão MB SPOT que se pretende associar ao serviço MB PHONE;
- 2. Seleccionar Outras Operações ou Telemóveis;
- 3. Escolher a opção MB PHONE;
- 4. Indicar o número do telemóvel;
- 5. Indicar o Operador Móvel;
- 6. Definir o código pessoal de acesso ao serviço, de quatro (4) dígitos (tele-código).



Consumada a adesão ao MB PHONE, o cliente de uma Empresa pode efectuar pagamentos de serviços a partir do seu telemóvel, além de outras operações disponíveis na Rede SIBS, descritas na documentação específica desse serviço.

4.3.2 Processos de Pagamento de Serviços

Para fazer um pagamento através de um telemóvel, o cliente da Empresa tem três opções:

- I. Via aplicação Java instalada no telemóvel:
 - Nos telemóveis que suportem tecnologia Java é possível obter no ecrã do aparelho, a simulação dos menus de um Caixa Automático. Para tal, há que descarregar uma aplicação através do seguinte processo:
 - a) Enviar um SMS para o número 12980, independentemente do operador telefónico que serve o telemóvel, com o texto: MBP;
 - b) Em resposta, o utilizador recebe um SMS com uma ligação (*link*), que deve accionar para instalar a aplicação *Java*.

Instalada a aplicação *Java* no telemóvel, o cliente da Empresa pode aceder ao serviço MB PHONE usando o teclado do aparelho e interagindo com a simulação de um CA MULTIBANCO que lhe surgirá no ecrã.



Figura 19 - Simulação Java de um CA no ecrã do telemóvel

II. Via SMS:

- Para efectuar um pagamento de um serviço, o cliente de uma Empresa com o serviço MB PHONE activado pode fazê-lo através do envio de um SMS. Neste caso, deve utilizar o código "V" e enviar um texto com a seguinte narrativa:
 - a) [Tele-código] V [Nº de sequência da conta] 99999 999 999 999 50,50 equivale a pagar um serviço de €50,50 para a Entidade 99999 e Referência 999 999 999;
 - b) Composto o SMS, deve enviá-lo para o número indicado abaixo, consoante o operador móvel:

TMN 12900Vodafone 1700Optimus; 1700

c) O utilizador receberá posteriormente um SMS com a confirmação da operação.



III. Via contacto telefónico com o seu operador móvel:

 Usando o serviço MB PHONE, o cliente pode também fazer um pagamento, a partir do seu telemóvel, ligando para o seu operador móvel e seguindo depois as instruções que lhe são fornecidas. Os contactos, neste caso, são os seguintes:

TMN - 12900
 Vodafone - 1700
 Optimus - 12980

4.4 Homebanking

O **Pagamento de Serviços** pode ser disponibilizado nos *homebanking* - canal *host-to-host* -, instalados nos portais na Internet dos Emitentes de cartões **MB SPOT**, quando estes pretendam oferecer essa facilidade aos seus clientes.

A disponibilização desta solução, que permite aos utilizadores dos cartões **MB SPOT** pagar serviços prestados por Empresas através da Internet, é assim da inteira responsabilidade de cada um dos Emitentes.

4.5 2ª Via de Talão

A Rede SIBS do processador SIBS FPS, onde actualmente evolui o serviço **Pagamento de Serviços**, permite a um utilizador obter uma 2ª via do talão comprovativo de um pagamento efectuado, recorrendo a um CA MULTIBANCO no prazo aproximado de 60 dias, após a realização da transacção.

Para tal, tem de utilizar o cartão **MB SPOT** com o qual efectuou o pagamento e seguir alguns procedimentos simples:

- 1. Inserir o cartão utilizado para fazer o pagamento num CA MULTIBANCO;
- 2. Digitar o código pessoal;
- 3. Seleccionar a funcionalidade Consultas:
- 4. Seleccionar, depois, Operações do Cartão Na Rede MULTIBANCO;
- 5. Escolher então 2ª Via de Talão.





Figura 20 - Ecrã 2ª via de Talão

- 6. Escolhida a opção 2ª Via de Talão, há que inserir a data da operação original (dia e mês);
- 7. Havendo várias operações realizadas no mesmo dia, o utilizador deverá seleccionar a operação para a qual pretende obter a 2ª via do talão.

Será emitido um talão similar ao original, com a inscrição no cabeçalho da mensagem "2ª Via de Talão". Impresso o talão, o cartão **MB SPOT** é ejectado do CA MULTIBANCO.



Figura 21 - Talão 2ª via

Na inexistência de movimentos efectuados na data indicada, o CA devolve uma mensagem informativa e expulsa o cartão **MB SPOT**.



4.6 Fluxos de Dados

No serviço MB SPOT **Pagamento de Serviços**, a SIBS FPS troca ficheiros com as Empresas - com as quais pode igualmente trocar mensagens em tempo real, caso haja notificação de pagamentos em *Real-Time* -, com os Emitentes **MB SPOT** e com as Instituições de Apoio às Empresas - Bancos de Apoio, Instituições de Pagamento e Bancos do Crédito.

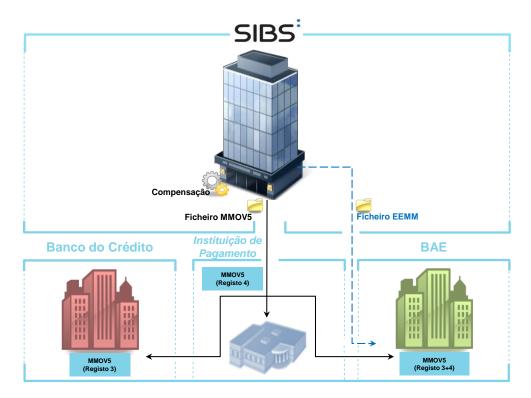


Figura 22 - Fluxo de Dados entre SIBS FPS e as IAE

A SIBS FPS envia os seguintes ficheiros às Instituições de Apoio às Empresas:

- Ficheiro de Movimentos (MMOV5) Enviado diariamente, após o período de compensação, resulta do processamento financeiro e reporta os lançamentos a efectuar na conta da Empresa, tendo dois tipos de registos:
 - O registo tipo 3 informa sobre o valor total dos pagamentos realizados nesse dia à Empresa e creditados em conta (é recebido pelo Banco do Crédito e pelo Banco de Apoio à Empresa);
 - O registo tipo 4 contempla os detalhes por produto financeiro dos totais liquidados (é recebido pelas Instituições de Apoio à Empresa (IP e BAE).
- Ficheiro de Estatísticas Matriciais (EEMM) Enviado mensalmente a diversos participantes no Sistema MULTIBANCO (caso do BAE), comporta dados estatísticos, com detalhe, por exemplo, sobre os totais apresentados por cada CA ou por cada TPA.



4.6.1 Ficheiros da Empresa para a SIBS FPS

Ficheiro	Nome	Destinatário	Periodicidade	Descrição
AEPS	Ficheiro de Clientes	SIBS FPS	(em caso de Validação de	Indica as referências de pagamento para os clientes que têm facturas em situação de liquidação. Estas referências podem corresponder a novas facturas (inserção), à renovação das existentes (actualização) ou ainda às que se pretende retirar do ficheiro residente na SIBS FPS (abate de registo).

4.6.2 Ficheiros com origem na SIBS FPS

Ficheiro	Nome	Destinatário	Periodicidade	Descrição
AEPE	Ficheiro de Retorno	Empresa	Após e no caso de receber Ficheiro de Clientes (AEPS)	É disponibilizado após a validação do Ficheiro de Clientes, num prazo máximo de 24 horas, no período compreendido entre as 22h e as 8h do dia seguinte. Permite à Empresa detectar a ocorrência de erros no processamento do Ficheiro AEPS e qual a razão que levou à rejeição de cada referência.
AEPR	Ficheiro de Rejeição do Ficheiro Clientes	Empresa	Após e no caso de receber Ficheiro (AEPS) com incorrecções que obrigaram à sua recusa	Informa a Empresa que o Ficheiro AEPS foi rejeitado na totalidade. Está disponível após a validação do Ficheiro de Clientes, num prazo máximo de 24 horas, no período compreendido entre as 22h e as 8h do dia seguinte.
MEPS	Ficheiro de Movimentos	Empresa	Diária, após compensação MULTIBANCO	Informa a Empresa de todos os pagamentos que foram efectuados durante o período de compensação. Apresenta o detalhe de cada pagamento efectuado nesse período e o total movimentado na conta bancária da Empresa.
MMOV5	Ficheiro de Movimentos	Instituição de Apoio à	Diária, após compensação	Registo tipo 3 - Para realização do crédito na conta da Empresa, informa sobre o total dos pagamentos efectuados na Rede SIBS.
	Wovimentos	Empresa	MULTIBANCO	Registo tipo 4 - Informa os totais liquidados com detalhe por Entidade Contratante.
MDST5	Ficheiro de Destinos	Emitente MB SPOT	Diária, após compensação MULTIBANCO	Informa o Emitente MB SPOT sobre as transacções correctamente concluídas pelos utilizadores dos seus cartões e também sobre as tarifas aplicáveis.

4.6.1 Mensagens entre a SIBS FPS e a Empresa⁸

Mensagem	Nome	Destinatário	Periodicidade	Descrição
E034	Aviso de Pagamento	Empresa	No momento de pagamento de uma Referência.	Mensagem em tempo real (<i>Real-Time</i>) informando que o pagamento de uma Referência foi efectuado.
E134	Resposta ao Aviso de Pagamento	SIBS FPS	Após recepção de mensagem E034	Mensagem de resposta da aplicação PRT instalada na Empresa à E034 , enviada pelo servidor PRT da SIBS FPS.

⁸ Caso a Empresa pretenda ser notificada em tempo real, através da aplicação Protocolo *Real-Time*, quando um pagamento a seu favor é feito na Rede SIBS.

-



4.7 Contactos

Âmbito	Área	Contacto	
Apoio operacional e funcional (esclarecimentos, sugestões e recuperação de ficheiros)	Departamento de Gestão de Operações e Redes	Telefone: 217 918 798 Email: sac.suporte@sibs.pt	
Dúvidas ou relato de anomalias	,		
Testes de aceitação	Àrea de Suporte a Clientes	Telefone: 217 918 789	
Regras de imagem do serviço	Gabinete Corporativo Núcleo de Comunicação e Imagem	comunicacao@sibs.pt	



5 Glossário

Sigla	Definição	Origem
AEPE	Ficheiro de Retorno	Apresentação do Serviço
AEPR	Ficheiro de Rejeição	Apresentação do Serviço
AEPS	Ficheiro de Clientes	Apresentação do Serviço
ATM	Automated Teller Machine	Preparação de Facturas
BAE	Banco de Apoio à Empresa	Apresentação do Serviço
BIN	Banking Identification Number	<u>Intervenientes</u>
CA MULTIBANCO	Caixa Automático MULTIBANCO	Mecanismos de Controlo
EEMM	Ficheiro de Estatísticas	Responsabilidades
E034	Mensagem de Aviso de Pagamento	Apresentação do Serviço
E134	Mensagem de recepção de Aviso de Pagamento	Apresentação do Serviço
FPS	Forward Payment Solutions	<u>Introdução</u>
IAE	Instituição de Apoio à Empresa	Enquadramento
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado	Mecanismos de Controlo
MEPS	Ficheiro de Movimentos da SIBS FPS para a Empresa	Apresentação do Serviço
MMOV5	Ficheiro de Movimentos da SIBS FPS para as IAE	Apresentação do Serviço
PRT	Protocolo Real-Time	Mecanismos de Controlo
PSS	Portal de Serviços SIBS FPS	Apresentação do Serviço
SMS	Short Message Service	Modelo Operativo em MB PHONE
TPA	Terminal de Pagamento Automático	<u>Introdução</u>